



P.A.	1656/22
FL.	
ASS.	

COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1656/22 FMS/SMS/PMVR

ATENÇÃO:

- **Data limite para envio das propostas** 30/06/2022 às 17 h.
- Critério de julgamento: oferta de *menor valor unitário*.
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: cpl2.fms.sms@epdvr.com.br.
- No ANEXO 1 consta o *modelo* que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações ali apresentados).
- No ANEXO 2 consta prazo de entrega, condições de entrega e recebimento.
- No ANEXO 3 consta a relação de documentos que *obrigatoriamente* deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: cpl2.fms.sms@epdvr.com.br

Telefone: (24) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 28 de junho de 2022.

GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO
Comissão Permanente de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR



COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1656/22 FMS/SMS/PMVR

EMPRESA:						
RUA:						Nº
BAIRRO:			CIDADE:			
CNPJ:						
TEL:		e-mail:				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	<p>Cadeira de rodas adaptada</p> <p>Descritivo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Encosto anatômico, com regulagens de inclinação de 90 a 120º, personalizado de acordo com a antropometria do usuário, com estabilizadores tronco curvos e reguláveis em altura e largura.➤ Assento injetado em espuma anatomicamente bioformada com enxerto de espuma visco elástica na região isquiática, com regulagens de profundidade e inclinação.➤ Apoio de braço original do chassi da cadeira.➤ Apoio de pés planos.➤ Cinto peitoral ou Suspensório de Estabilização Escapular em H.➤ Ferragens ajustáveis, simplificadas rebaixadas e recuadas no chassi, proporcionando leveza para favorecer a funcionalidade do torque das rodas. <p>✓ Estrutura em duralumínio</p> <p>✓ Dobrável em "x"</p> <p>✓ Apoio de pé com altura ajustável e removível</p> <p>✓ Mesa plástica</p> <p>✓ Faixa de pés</p> <p>✓ Cinto body point peitoral (foto abaixo)</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">☉ Largura do encosto: 28 cm☉ Altura do encosto: 49 cm☉ Largura total do assento: 34 cm☉ Profundidade do Assento: 39 cm☉ Altura do apoio dos pés: 37 cm			



P.A.	1656/22
FL.	
ASS.	

			<ul style="list-style-type: none">➤ Profundidade do apoio dos pés: 23➤ Abertura dos estabilizadores de tronco: 18-28➤ Abertura dos estabilizadores de quadril: 20-30➤ Altura mínima do chão ao assento (incl. Assento 0°): 56➤ Altura máxima do chão ao assento (incl assento 30°): 65			
TOTAL GERAL						
VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (trinta) dias						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias						
PRAZO DE ENTREGA:						
Informar BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.						
Em,			CARIMBO CNPJ DA EMPRESA			
<hr/> Assinatura do Responsável						
IMPORTANTE: Favor preencher, carimbar e assinar, informar todos os dados solicitados no modelo acima. OBS: Pedimos que seja feito o orçamento conforme a especificação do(s) produto(s).						

PROCESSO JUDICIAL Nº 0018070-61.2020.8.19.0066



P.A.	1656/22
FL.	
ASS.	

Anexo 2

1) PRAZO DE ENTREGA

- 1.1- A entrega será única no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após emissão da nota de empenho

2) CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 2.1- O objeto deverá ser entregue **no CER III, situado na Rua São João Batista, nº 35 – Bairro Niterói – Volta Redonda/RJ – CEP 27.283-240 – Contato: (24) 3339-1901**, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 07h00min às 12h00min. e de 13h00min às 17h00min, sem ônus de frete e seguro para o Município.
- 2.2- O prazo de garantia da cadeira de rodas adquirida será de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- 2.3- Caracteriza-se como perda da garantia o uso indevido dos objetos adquiridos, desrespeito às normas e condições de conservação ou "mau uso". Em caso de constatação de má utilização, a CONTRATADA deverá fornecer laudo que comprove a incorreta utilização dos equipamentos, detalhando as ações e procedimentos que podem ter ocasionado o dano.
- 2.4- A descarga do objeto deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 2.5- O objeto deste Termo de Referência será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Administração (Secretaria Municipal de Saúde), podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas no presente Termo de Referência;
- 2.6- A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos bens fornecidos, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas no presente Termo de Referência;
- 2.7- Os bens serão recebidos pela fiscalização, de acordo com o art. 73 da lei nº 8.666/93, provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- 2.8- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e da nota fiscal original, a qual registrará, obrigatoriamente:
- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à aquisição;
 - A discriminação do objeto;
 - Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE.



P.A.	1656/22
FL.	
ASS.	

Anexo 3

➤ A **empresa vencedora** *deverá* apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores/QSA**, em vigor o prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
 - b.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
 - b.2) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
 - b.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
 - b.3.1) Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- c) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA